

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 30

Defensoria Pública

Recife, sábado, 6 de agosto de 2022

### DPPE visita comunidade do Caranguejo, em Olinda, para verificar situação da população após as fortes chuvas de maio

A Defensoria Pública de Pernambuco, por meio do Núcleo de Terras, Habitação e Moradia (NUTHAM), realizou visita, nesta sexta-feira (05), a Comunidade do Caranguejo em Sítio Novo, Olinda.

Estiveram no local a coordenadora do NUTHAM, Isabel Paixão, e a colaboradora Carol da Fonte, onde foi possível averiguar, de perto, as necessidades dos moradores da localidade que tiveram suas casas inundadas durante as fortes chuvas de maio.

O atendimento realizado faz parte do Plano Emergencial de Ações Institucionais e Solidárias da Defensoria Pública de Pernambuco que leva até comunidades atingidas, além de solidariedade por meio de doativos diversos, serviços de atendimento jurídico e retiradas de documentos.

De acordo com Isabel Paixão, coordenadora do NUTHAM, a Associação dos Moradores do Caranguejo solicitou a presença da Defensoria após identificar vários moradores com problemas semelhantes que vão desde o não recebimento do auxílio moradia do Governo Estadual diante a interdição de várias residências, até a necessidade de retirada de segunda via de documentos para, desta forma, ter acesso aos programas sociais necessários.

“Durante a visita na comunidade ficou muito clara a inserção das residências em área próxima ao rio Beberibe e ao Canal do Arruda, portanto, quando acontece de chover como aconteceu em maio, as casas são invadidas pelas águas. Então viemos até aqui entender o que está acontecendo, visitamos algumas casas na comunidades e verificamos a real necessidade das famílias que foram afetadas pelas cheias”, explicou Isabel Paixão.

A coordenadora do Núcleo de Terras Habitação e Moradia disse ainda que muitas famílias não receberam o auxílio do governo estadual e que é necessário identificar, por meio do levantamento que será realizado pela presidente da associação dos moradores, Edilene Silveira, quais os entraves que estão obstaculizando o acesso dessas pessoas aos benefícios.

“Muitos moradores ainda não receberam o auxílio

moradia e, ao mesmo tempo, muitas famílias tiveram suas casas interditadas. Diante deste impasse as famílias ficam impedidas de sair de suas casas por não ter renda para custear o pagamento dos alugueis. Verificamos, também, que outra demanda urgente é a do saneamento básico que não existe. As ruas estão com esgoto a céu aberto como testemunhamos hoje e houve inclusive, após as chuvas, relato de contaminação por leptospirose na comunidade”, relatou Isabel Paixão.

Dona Maria do Socorro, que teve sua casa vistoriada pela equipe da DPPE, relatou a surpresa e alegria com a inesperada visita em sua residência: “A Defesa Civil quer que eu saia da minha casa. Mas eu vou pra onde? Ainda bem que vocês apareceram aqui, eu nem esperava”.

De acordo com Edilene Silveira, presidente da Associação dos Moradores do Caranguejo, foi solicitada a presença da Defensoria Pública de Pernambuco para orientar a população da localidade sobre como buscar seus direitos diante da situação de calamidade ocasionada pelas chuvas e o consequente alagamento na região.

“Eu creio que quando a gente consegue trazer a Defensoria até o local onde existe o problema, acreditando no trabalho que eu vejo que a instituição realiza, entendo que vai ser de grande valia para a nossa comunidade”, agradeceu, Edilene Silveira.

FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZZO



## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

## PORTARIAS DO DIA 06.08.2022

O Defensor Público-Geral do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008 e Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

## PORTARIA Nº 787/2022

**Designar**, em razão do Edital de Remoção nº 14/2022, a Excelentíssima Defensora Pública **FERNANDA PEREIRA DE FARIA BARBOZA SIMIONI**, mat. nº **298.783-0**, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Limoeiro, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício provisório de suas atribuições no Núcleo de Primeiro Atendimento e nas 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Limoeiro e para Acumular no Núcleo Digital da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - NDDPE (unidades jurisdicionais cíveis e criminais), vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 09.08.2022. Revogam-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 788/2022

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **RAQUEL SILVA ARAÚJO**, mat. nº **298.788-0**, para Acumular no Presídio Dr. Ênio Pessoa Guerra, vinculado à Subdefensoria da Execução Penal, a partir de 09.08.2022. Revogam-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 789/2022

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **BERNARDO AUGUSTO FERREIRA DUARTE**, mat. **298.678-5**, para atuar nos autos do processo nº 0001362-50.2017.8.17.2990, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Olinda. (SEI 2500000058.002023/2022-10).

## PORTARIA Nº 790/2022

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **DIOGO DE OLIVEIRA GOMES**, mat. **297.269-7**, para atuar na defesa Técnica nos Autos de Inquérito Policial Militar, instaurado por força do Ofício de delegação nº 01/2022 – IPM/DIM - Ofício nº. 14 – PMPE - CIATUR-1PEL. (SEI3900035797.000037/2022-15).

## PORTARIA Nº 791/2022

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **LÚCIA HELENA DE FREITAS BARBOSA**, mat. **120.621-4**, para atuar nos autos do processo nº 0003844-62.2016.8.17.2001, em trâmite na 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital. (SEI 2500000027.002893/2022-56).

## PORTARIA Nº 792/2022

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **CLÁUDIA XENOFONTE ALMEIDA ALENQUER**, mat. **297.311-1**, para atuar nos autos dos processos nº 0008829-19.2021.8.17.2480 e 0011603-22.2021.8.17.2480, em trâmite na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caruaru. (SEI 2500000081.000499/2022-29)

## PORTARIA Nº 793/2022

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE MARQUES WEYNE**, mat. **297.284-0**, para atuar nos autos do processo nº 0093684-40.2021.8.17.2001, em trâmite na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital. (SEI 2500000027.002957/2022-19)

## PORTARIA Nº 794/2022

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **LÚCIA HELENA DE FREITAS BARBOSA**, mat. **120.621-4**, para atuar nos autos do processo nº 0070353-38.2017.8.17.2001, em trâmite na 5ª Vara Cível da Capital - Seção B. (SEI 2500000027.002920/2022-91)

## PORTARIA Nº 795/2022

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **JOÃO PAULO GUEDES ACIOLY**, mat. **297.293-0**, para atuar nos autos do processo nº 0003844-62.2016.8.17.2001, em trâmite na 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital. (SEI 2500000027.002926/2022-68).

## PORTARIA Nº 796/2022

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE MARQUES WEYNE**, mat. **297.284-0**, para atuar nos autos do processo nº 0124229-63.2021.8.17.2001, em trâmite na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital. (SEI 2500000027.002925/2022-13)

## PORTARIA Nº 797/2022

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **ARTUR OSCAR DE ALBUQUERQUE LIMA**, mat. **115.757-4**, para atuar nas audiências apazadas para o dia 11 de Agosto de 2022 no 3º Juizado Especial Criminal da Capital, conforme indicação do Subdefensor Criminal da Capital. (SEI 2500000054.000732/2022-09)

## PORTARIA Nº 798/2022

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **LÚCIA HELENA DE FREITAS BARBOSA**, mat. **120.621-4**, para atuar nos autos do processo nº 0004201-37.2019.8.17.2001, em trâmite na 5ª Vara Cível da Capital - Seção B. (SEI 2500000027.002954/2022-85)

## RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 799/2022

**Publicar** o abono de falta nos termos do art. 139 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, para o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a).

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DATA DE INÍCIO	QUANT. DE DIAS	PROCESSO SEI/DPPE
MARIANNA GRANJA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES	256.041-0	12/07/2022	03	2500000057.001101/2022-79

## PORTARIA Nº 800/2022

**Publicar** a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a).

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
CAMILA VEIGA CHETTO COUTINHO	297.683-8	12/06/2022	22/08/2022	2500000064.000544/2022-53
CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA	298.486-5	27/03/2022	05/08/2022	2500000058.001922/2022-03
HENRIQUE DA FONTE ARAÚJO DE SOUZA	297.666-8	03/07/2022	23/08/2022	2500000036.002611/2022-10
IZABELLE CÂNDIDO CARNEIRO	297.266-2	08/12/2021 30/12/2021 22/01/2022 27/02/2022 09/04/2022 08/05/2022 19/06/2022 17/07/2022	22/08/2022 23/08/2022 24/08/2022 25/08/2022 29/08/2022 30/08/2022 31/08/2022 01/09/2022	2500000073.001251/2022-84
LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES	275.648-0	12/02/2022	12/08/2022	2500000059.001143/2022-90
MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO	298.785-6	16/04/2022	27/01/2023	2500000085.001002/2022-50

MARILIA OLIVEIRA MARTINS	298.786-4	24/06/2022 10/07/2022	10/08/2022 15/08/2022	2500000088.002402/2022-52
MARÍLIA TENÓRIO CARDOSO	297.656-0	01/05/2022	05/08/2022	2500000056.001383/2022-14

## PORTARIA Nº 801/2022

**Deferir** a alteração do gozo de folga da Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE PIMENTEL DE ABREU ROLIM**, mat. **265.675-2**, anteriormente programada para 01/07/2022, referente ao plantão realizado em 03/07/2021, para usufruir em 19/08/2022. (Processo-SEI 2500000059.001097/2022-29).

## PORTARIA Nº 802/2022

**Deferir** o gozo do saldo de 20 (vinte) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE PIMENTEL DE ABREU ROLIM**, mat. **265.675-2**, a partir de 13/10/2022, referente ao exercício 2021. (Processo-SEI 2500000059.001093/2022-41).

## PORTARIA Nº 803/2022

**Deferir** o gozo de 10 (dez) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE PIMENTEL DE ABREU ROLIM**, mat. **265.675-2**, a partir de 03/10/2022, deixando 20 (vinte) dias para momento oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000059.001093/2022-41).

## PORTARIA Nº 804/2022

**Deferir** o gozo de 12 (doze) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **MÁRCIA CORDEIRO MACIEL PINHEIRO**, mat. **135.962-2**, a partir de 20/10/2022, referente ao exercício 2021. (Processo-SEI 2500000056.001350/2022-74).

## PORTARIA Nº 805/2022

**Deferir** o gozo de 12 (doze) dias de férias (1ª parcela) do Excelentíssimo Defensor Público **JOSEPH RAPHAEL ALENCAR BRANDÃO**, mat. **298.682-5**, a partir de 26/09/2022, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000092.002493/2022-67).

## PORTARIA Nº 806/2022

**Deferir** o gozo de 10 (dez) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **ERIKA KARLA FARIAS MOURA DINIZ**, mat. **263.261-6**, a partir de 05/09/2022, referente ao exercício 2021. (Processo-SEI 2500000076.000323/2022-46).

## PORTARIA Nº 807/2022

**Deferir** o gozo do saldo de 13 (treze) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **SILVANA BORBA LEMOS DE AZEVEDO MELO**, mat. **086.734-9**, a partir de 17/10/2022, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000013.002704/2022-02).

## PORTARIA Nº 808/2022

**Deferir** o gozo de 10 (dez) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público **VINICIUS FERREIRA TONON**, mat. **298.093-2**, a partir de 11/10/2022, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000068.001397/2022-07).

## PORTARIA Nº 809/2022

**Deferir** a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS**, mat. **126.159-2**, sendo 15 (quinze) dias a partir de 07/08/2022 e 15 (quinze) dias com início em 16/09/2022, referente ao exercício 2011. (Processo-SEI 2500000013.002788/2022-76).

## PORTARIA Nº 810/2022

**Deferir** a alteração do gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público **JOSEPH RAPHAEL ALENCAR BRANDÃO**, mat. **298.682-5**, de 15 (quinze) dias (2ª parcela) para 18 (dezoito) dias, a partir de 02/01/2023, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000092.002493/2022-67).

## PORTARIA Nº 811/2022

**Deferir** a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **TEREZA CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA**, mat. **137.247-5**, de 10 (dez) dias (2ª parcela), anteriormente programadas para 17/10/2022, para início em 28/11/2022, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000051.000769/2022-59).

## PORTARIA Nº 812/2022

**Deferir** a alteração do gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público **YURI ALEXEI MARCA**, mat. **297.303-0**, de 18 (dezoito) dias (2ª parcela), anteriormente programadas para novembro/2022, para início em 10/10/2022, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000064.000543/2022-17).

## PORTARIA Nº 813/2022

**Deferir** a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **VIRGÍNIA CÉLIA SARAIVA GONÇALVES MOURY FERNANDES**, mat. **297.301-4**, de 21 (vinte e um) dias, sendo 10 (dez) dias do exercício 2020 e o saldo de 11 (onze) dias do exercício 2022, anteriormente programadas para dezembro/2022, para usufruir 19 (dezenove) dias, com início em 02/01/2023, deixando 02 (dois) dias do exercício 2022 para momento oportuno. (Processo-SEI2500000053.002218/2022-18).

## PORTARIA Nº 814/2022

**Deferir** a alteração do gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público **GABRIEL LUÍS DE ALMEIDA SANTOS**, mat. **298.538-1**, de 30 (trinta) dias, anteriormente programadas para novembro/2022, para 20 (vinte) dias, com início em 01/09/2022, deixando 10 (dez) dias para momento oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000066.000794/2022-73).

## PORTARIA Nº 815/2022

**Deferir** o gozo de 20 (vinte) dias de **Licença Paternidade** do Excelentíssimo Defensor Público **JOSEPH RAPHAEL ALENCAR BRANDÃO**, mat. **298.682-5**, a partir de 29/07/2022. (Processo-SEI 2500000092.002603/2022-91).

## PORTARIA Nº 816/2022

**Deferir** a anotação do Tempo de Contribuição prestado ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, durante o período de 14/08/2012 a 08/01/2014 e 09/01/2014 a 30/08/2020, do Excelentíssimo Defensor Público **FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO**, mat. **298.543-8**, perfazendo um total de 2.939 dias, ou seja, 08 (oito) anos, 00 (zero) mês e 24 (vinte e quatro) dias, nos termos da lei nº 6.123/68. (Processo-SEI 2500000071.001354/2022-64).

## PORTARIA Nº 817/2022

**Deferir** a anotação do Tempo de Contribuição prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, durante o período de 14/08/2012 a 10.03.2013, do Excelentíssimo Defensor Público **ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES**, mat. **298.871-2**, perfazendo um total de 209 (duzentos e nove) dias, ou seja, 00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, nos termos da lei nº 6.123/68. (Processo-SEI 2500000105.000662/2022-38).

## PORTARIA Nº 818/2022

**Deferir** a anotação do Tempo de Contribuição prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, durante o período de 04/02/2013 a 08/05/2022, da Excelentíssima Defensora Pública **IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA**, mat. **298.873-9**, perfazendo um total de 3.363 dias, ou seja, 09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, nos termos da lei nº 6.123/68. (Processo-SEI 2500000104.000428/2022-11).

## PORTARIA Nº 819/2022

**Autorizar** o trabalho remoto, em razão de atestado médico, para a Excelentíssima Defensora Pública **CRISTIANA MARIA MAGALHÃES PESSOA DE MELO**, mat. **297.285-9**, nos dias 22, 25 e 26/07/2022. (Processo SEI 2500000022.003304/2022-05).

## PORTARIA Nº 820/2022

**Tornar** sem efeito a Portaria de Nº 687/2022, publicada no D.O.E. de 23/06/2022, referente ao Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ MOTA FLORENCIO NETO**, mat. **298.784-8**. (Processo SEI2500000087.000230/2022-92).

## PORTARIA Nº 821/2022

**Publicar** a concessão de 14 (quatorze) dias de **Licença Médica para Tratamento de Saúde Inicial**, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual nº 6.123 de 20/07/1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, a partir de 27/07/2022, para a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA ZULEIKA RODRIGUES DE MESQUITA**, mat. **111.151-5**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 127552. (Processo-SEI 2500000050.001561/2022-67).

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral do Estado

DEFENSOR PÚBLICO GERAL  
**Henrique Costa da Veiga Seixas**1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO  
**Cloaldo Batista de Sousa**2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO  
**José Fabrício Silva de Lima**CORREGEDOR GERAL  
**José Antônio de Lima Torres**COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Joaquim Fernandes Pereira da Silva**CHEFE DE GABINETE  
**João Duque Correia Lima Neto**SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR  
**Rafael Bento de Lima Neto**SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS  
**Rafael Alcorado Domingues**SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL  
**Caroline Stefanie Cavalcanti Barreto Silveira**SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL  
**José Wilker Rodrigues Neves**SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA  
**José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior**SUBDEFENSORA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO  
**Jeovana Carmem de Melo Colaço**SUBDEFENSOR DA EXECUÇÃO PENAL  
**Michel Seichi Nakamura**SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS  
**Gabriel Gonçalves Leite**CORREGEDORA AUXILIAR  
**Manuella Pollyanna de M. Silveira**ASSESSORIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Cristiana Magalhães P. de Melo**ASSESSORIA DE IMPRENSA  
**Dany Amorim**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCOEndereço: Rua Marquês do Amortim, nº 127,  
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Contato Whatsapp: (81) 994883026

e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br

Instagram: @defensoriape

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Twitter: DefensoriaPE

**www.defensoria.pe.def.br**